

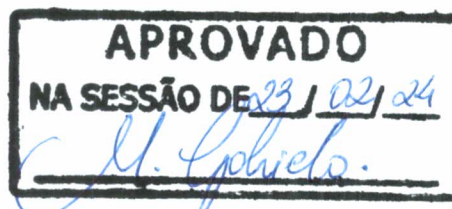


MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº	3282		
LIVRO	02	Fls.	23
Xambioá	21 / 02 / 2024		
<i>Maria Gabriela</i>			
Câmara Municipal Xambioá-TO			

Projeto de Indicação nº 002 /2024.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO



O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de viabilizar a construção de uma ponte sobre o Córrego Xambioazinho na estrada vicinal de acesso aos lotes 27 e 28 no Projeto de Assentamento Barra do Lontra, zona rural deste Município.

#### JUSTIFICATIVA:

A estrada vicinal em questão é a principal via de acesso para os proprietários dos lotes 27 e 28 do Projeto de Assentamento Barra do Lontra e durante o período chuvoso, fica intransitável em face da cheia do Córrego Xambioazinho.

A estrada vicinal é uma via crucial para o deslocamento da população local, sendo utilizada diariamente para o transporte escolar e de produtos agrícolas e para o acesso às chácaras da região.

A ausência de uma ponte tem causado considerável isolamento desses proprietários, impactando diretamente em suas atividades cotidianas.

A construção da ponte sobre o Córrego Xambioazinho não apenas resolverá os desafios imediatos enfrentados pelos moradores, mas também contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região. Facilitar o



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**



transporte de mercadorias, promover o acesso à educação e saúde, e garantir a segurança viária são passos fundamentais para o progresso local.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 21 de fevereiro de 2024.

  
Ver. **RAMON DO SALMEIRON** - MDB